



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ 95.422.911/001-13

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 197/2025

Sumula: Cria o Comitê Municipal de Combate à Dengue dá outras providências.

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de combate à dengue no âmbito municipal, por meio de uma gestão integrada entre os órgãos públicos responsáveis;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer um comitê permanente que coordene as ações de prevenção, monitoramento e controle da doença;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Combate à Dengue, com a finalidade de coordenar, implementar e monitorar as ações de prevenção, controle e erradicação da dengue no município de Município de Doutor Ulysses.

Art. 2º A composição do Comitê Municipal de Combate à Dengue será formada por representantes dos seguintes membros e entidades municipais:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Presidente

Anderson Leme da Silva – CPF: 023.XXX.X79-62.

Vice-Presidente

Joceli Ferreira da Rosa Cruz - CPF nº 052.XXX.X89-80

Secretário

Rodrigo Pereira da Silva – CPF: 053.XXX.X89-06

Titular

Arlene de Melo Freitas dos Santos – CPF: 090.XXX.X19-62.

Suplente

Franciely Fatima Harpp - CPF: 094.XXX.X19-90

II - Secretaria Municipal de Administração:

Titular

Helisson Patrick Bestel – CPF: 074.XXX.X79-27

Suplente

Ilze Reni Moraes Martins – CPF: 825.XXX.X29-91

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

E-Mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - site: www.doutorulysses.pr.gov.br

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3250 Pág. nº 128
no dia 04 de Abril de 2025



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ 95.422.911/001-13

Gabinete do Prefeito

III - Secretaria Municipal de Educação;

Titular

Andiaro Cunha Bacelar – CPF: 056.XXX.XX9-56

Suplente

Jesse de Paula – CPF: 450.XXX.XX9-72

IV – Departamento de Comunicação:

Titulares

Juniel Thiago Braine – CPF: 113.XXX.XX9-67

Suplente

Laudi Debastiane – CPF: 019.XXX.XX9-83

V - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:

Titular

Sergio Meri Butcher – CPF: 067.XXX.XX9-41

Art. 3º São atribuições do Comitê Municipal de Combate à Dengue:

I - Coordenar as ações municipais de controle, prevenção e erradicação da dengue;

II - Realizar e divulgar campanhas de conscientização da população sobre os riscos e medidas de prevenção à doença;

III - Monitorar os focos de transmissão e recomendar ações corretivas;

IV - Propor políticas públicas relacionadas ao combate à dengue;

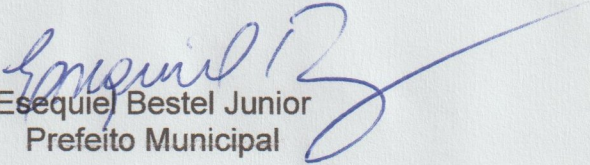
V - Avaliar e acompanhar as estratégias de controle implementadas com base nos dados epidemiológicos locais;

VI - Promover a capacitação e treinamento dos profissionais da saúde e outros envolvidos nas ações de combate à doença;

VII - Elaborar relatórios periódicos sobre a situação da dengue no município, com análise dos resultados e proposição de melhorias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Doutor Ulysses, em 03 de Abril de 2025


Esequiel Bestel Junior
Prefeito Municipal